

Regulamento do Concurso “Ideias de Negócio”

EIJE 2019

Os alunos e ex-alunos dos vários ciclos de estudos das instituições de ensino superior parceiras do EIJE selecionados terão a oportunidade de apresentar a sua ideia de negócio mediante as seguintes normas:

1. O principal objetivo deste concurso é contribuir para a formação dos alunos que nele participem, permitindo que estes adquiram competências e conhecimentos relacionados com o mundo empresarial;
2. A Ideia de Negócio pode ser apresentada individualmente ou em grupo (até ao máximo de 4 elementos);
3. A apresentação das Ideias de Negócio deve, pelo menos, seguir o seguinte alinhamento:
 - a. Título da Ideia de Negócio;
 - b. Autor(es) e Instituição de Ensino Superior;
 - c. Ideia de Negócio resumida;
 - d. Análise de Mercado (de forma resumida);
 - e. Análise de SWOT.
4. Cada apresentação não deverá ultrapassar os **8 minutos**;
5. No final de cada apresentação haverá um júri, constituído por empresários e professores das Instituições parceiras, e eventualmente outras individualidades relevantes, que poderão colocar questões sobre as ideias apresentadas;
6. Cada Instituição deverá ser responsável por convidar 6 elementos de júri para as salas e 1 elemento para a final (*total = 6 elementos*);
7. As Ideias de Negócio serão apresentadas pelos alunos e/ou ex-alunos em diversas salas e de forma simultânea;
8. Em cada sala serão escolhidos duas ideias finalistas, uma portuguesa e outra espanhola;
9. Na final, serão apresentadas todas as ideias finalistas definidas na alínea anterior e o júri selecionará as duas ideias vencedoras do evento, uma de cada país;
10. Todas as ideias selecionadas incorporarão um repositório de ideias que ficará disponível para consulta no site do evento.

Bragança, 14 de março de 2019

A Comissão Organizadora.